

Poder Executivo
aut. 155/2019
Proj 198/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.234

De 26 de Junho de 2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS PARA O EXERCÍCIO DE
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), destinados à aquisição de bem imóvel.

Art. 2º Serão incluídos os elementos de despesas relacionados no Anexo I desta Lei nas Funcionais Programáticas previstas na Lei Orçamentária Anual nº. 7.113, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Constituem recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS
--

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• 10.010 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos• 14 422 1003 2132 – Atenção ao Consumidor 4490.61 R\$ 760.000,00 – Fonte 1001 – Recursos Ordinários |
|--|

TOTAL: R\$ 760.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL

2132 – 4490.51 – R\$ 700.000,00

2132 – 4490.52 – R\$ 60.000,00

TOTAL: R\$ 760.000,00
